

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO BANCÁRIA

ANO LECTIVO

2012/2013

### FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

<b>Unidade Curricular</b>	FISCALIDADE		
<b>Área Científica</b>	CONTABILIDADE		
<b>Classificação curricular</b>	OBRIGATÓRIA	Ano / Semestre	2º/1º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	TP: 60	

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	Bruno José Machado de Almeida	Professor Adjunto
Teóricas		
Teórico-Práticas	Daniel Ferreira de Oliveira	Assistente de 2º Triénio
Práticas		
Prático-Laboratorial		

### OBJECTIVOS

- Conhecimento do essencial da problemática fiscal, envolvendo aspectos jurídicos e aspectos técnicos;
- Conhecimento dos principais impostos do sistema fiscal português, pelo que se privilegia o IRS, IRC e IVA

### PROGRAMA PREVISTO

#### 1. Introdução

A actividade financeira do Estado; Noção de Imposto; Características do imposto; Figuras afins do imposto; Fases do imposto; Tipologia dos impostos; Estrutura fiscal portuguesa; Fontes de direito fiscal – A Lei Constitucional; Conceito fiscal de rendimento.

#### 2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Incidência pessoal; Incidência real; Delimitação negativa de incidência; Composição

do agregado familiar; A estrutura de tributação em sede de IRS; Tributação separada vs tributação conjunta; Taxas; Colecta; Deduções à colecta.

### 3. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

Incidência; Base do imposto; Período de tributação; Isenções/benefícios fiscais; Matéria Colectável; Base do imposto; Apuramento do lucro tributável; Taxas; Tributação autónoma; Reporte de prejuízos; Liquidação; Colecta; Deduções à colecta; Derrama; Retenção na fonte; Pagamentos por conta; Pagamento especial por conta; Obrigações acessórias.

### 4. Imposto sobre o Valor Acrescentado

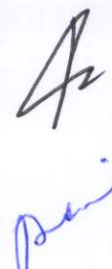
Características; Incidência; Incidência objectiva; Incidência subjectiva; regras de territorialidade; Factor gerador e exigibilidade do imposto; Isenções: Isenções nas operações internas, Isenções nas importações, Isenções nas exportações; Valor tributável; Taxas; Apuramento do imposto; Obrigações dos sujeitos passivos de IVA; Regimes especiais; Regime de IVA nas transacções intracomunitárias: Incidência, Transmissões intracomunitárias de bens, Regime de à distância, Taxas, Liquidação e pagamento do imposto, Obrigações dos contribuintes.

## BIBLIOGRAFIA

- Joaquim Marcelino, M., Devesa, J., 2010, *IRS.IRC.EBF*, 13ª ed., Almedina;
- Devesa, J., 2010, *IVA*, 12ª ed., Almedina;
- *Guia dos Impostos em Portugal 2011*, Quid Júris;
- Henrique Pereira, M., 2005, *Fiscalidade*, 3ª ed., Almedina;
- Faustino, M., 2003, *O dever de retenção na fonte*, Áreas Editora;
- Silva Fernandes, J., 2005, *Manual do IVA*, Publisher Team;
- Lemos Pereira, J., Cardoso Mota, A., 2000, *Teoria e Técnica dos Impostos*, 23ª ed., Editora Reis dos Livros;
- Pinheiro Pinho, J., 2004, *Fiscalidade*, 4ª ed., Areal Editores
- Legislação fiscal complementar

## WEBGRAFIA

<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/> (Direcção Geral dos Impostos)  
<http://www.min-financas.pt/> (Ministério das Finanças)  
<http://www.afp.pt/> (Associação Fiscal Portuguesa)  
<http://www.impostos.net/> (Impostos-net – Portal de Fiscalidade)  
<http://www.otoc.pt/> (Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas)  
<http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)  
<http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)



### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### Avaliação Contínua

Realização de três provas escritas, obedecendo aos seguintes requisitos:

- ✓ Ponderação: 1.<sup>a</sup> prova – 33%; 2.<sup>a</sup> prova – 34%; e 3.<sup>a</sup> prova – 33%
- ✓ Nota mínima – sete valores em cada uma das três provas
- ✓ Os alunos serão dispensados de exame com classificação igual ou superior a dez valores
- ✓ Os restantes alunos serão admitidos a exame

Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a dezasseis valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de quinze valores

#### Avaliação Periódica

#### Avaliação Final

Avaliação por Exame – Época Normal

Prova escrita, serão considerados aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a dez valores

Avaliação por Exame – Época de Recurso

Prova escrita, serão considerados aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a dez valores

Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a dezasseis valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de quinze valores

### OBSERVAÇÕES

## HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

**Dia**

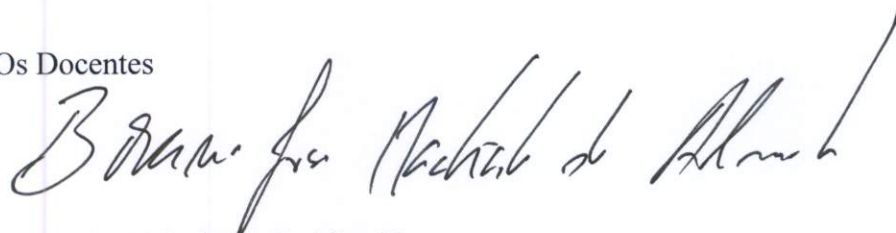
**Horário**

**Local**

No horário de atendimento do docente

Tomar, 14 de Setembro de 2012

Os Docentes



Bruno José Machado de Almeida  
(Professor Adjunto)



Daniel Ferreira de Oliveira  
(Assistente de 2.º Triénio)